



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 21/2022** - Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal  
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 20/2022

9 **2.** Informações do Senhor Vice Presidente e Intervenções dos Senhores  
10 Vereadores

11 **3.** Expediente

## 12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Protocolo a celebrar entre a  
15 Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Gouveia e a Associação  
16 Humanitária de Bombeiros Voluntários de Folgosinho para acolher a Equipa de  
17 Intervenção Permanente (EIP)

18 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Protocolo celebrar entre a Autoridade  
19 Nacional de Proteção Civil, o Município de Gouveia e a Associação  
20 Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo para acolher a Equipa de  
21 Intervenção Permanente (EIP)

22 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Parceria a celebrar entre  
23 a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e o Município de  
24 Gouveia no âmbito da organização do Estrela Xtreme Triathlon 2022

25 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Constituição da Equipa para a  
26 Igualdade na Vida Local no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade

27 **4.5** Discussão e votação da proposta de realização da Feira Semanal e  
28 Mercado Municipal nos dias 01 e 08 de dezembro de 2022

29 **4.6** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente que aprovou as Normas de  
30 Participação no Concurso de Pintura “Um Mural para João Abel Manta”

31



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

### **32 6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

33 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge  
34 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas  
35 Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana  
36 Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano  
37 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo  
38 Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica, designada para  
39 secretariar as reuniões do órgão executivo.

40 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
41 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu  
42 Marques que, por motivos pessoais, não pode estar presente.

43 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
44 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### **45 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

46 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
47 20/2022, da reunião de 24 de outubro, foi a mesma aprovada, por  
48 unanimidade.

49 Os Senhores Vereadores Maria da Conceição Castro Salvador (PS) e João  
50 Daniel Mosa Caetano (PS), porque não estiveram presentes na respetiva  
51 reunião, não participaram na discussão e votação da Ata, como determina o n.º  
52 3 do art.º 34.º do CPA.

#### **53 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES** **54 DOS SENHORES VEREADORES**

##### **55 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

56 - - - - **2.1.1) FESTA DA CASTANHA – SABORES DE OUTONO:-** Fez  
57 referência à Festa da Castanha – Sabores de Outono, que se realizou em  
58 Folgosinho de 4 a 6 de novembro. Uma iniciativa de animação da ADIRAM –  
59 Aldeias de Montanha e que este ano foi organizada pela Junta de Freguesia de  
60 Folgosinho e pelo Clube de Caça e Pesca de Folgosinho, contando, ainda, com  
61 a parceria do Município de Gouveia e também do Instituto de Gouveia-Escola



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Profissional e com outras entidades da freguesia de Folgoso que  
63 colaboraram com a Junta, resultando num balanço muito positivo.

64 - - - - **2.1.2) CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL – RISCOS E**

65 **PROTEÇÃO CIVIL:-** Destacou que finalmente vai avançar o Curso Técnico  
66 Superior Profissional – Riscos e Proteção Civil, que decorrerá no Agrupamento  
67 de Escolas de Gouveia, no ano letivo 2022/2023, como resultado de uma  
68 parceria entre o Município de Gouveia, o Instituto Politécnico da Guarda e o  
69 Agrupamento de Escolas de Gouveia. Trata-se de um Curso Técnico Superior  
70 Profissional que corresponde ao nível 5 do quadro nacional das qualificações e  
71 que os alunos vão ter a possibilidade de realizar no nosso concelho.

72 Informou, ainda, que as candidaturas decorrem até ao dia 15 de dezembro de  
73 2022, esperando que até lá se consiga no mínimo quinze alunos para permitir a  
74 abertura deste curso que vai decorrer nas instalações do Agrupamento de  
75 Escolas de Gouveia, sendo que docentes da parte técnica são todos do  
76 Instituto Politécnico da Guarda e os da componente geral são do Agrupamento  
77 de Escolas de Gouveia.

78 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo, segundo a sua  
79 experiência, aquilo que tem observado é que a divulgação nas escolas é  
80 importante e é feita, nomeadamente, através do Serviço de Psicologia,  
81 atendendo a que são os técnicos que tem mais conhecimento dos alunos que  
82 reúnem as características para integrarem o CTeSP nível 5, como acontece em  
83 Fornos, Celorico e Seia. Esse trabalho de recolha nos concelhos limítrofes  
84 poderá ser feito pela Escola Secundária de Gouveia ou pelo Instituto  
85 Politécnico fazendo pequenas ações junto das turmas do 12.º ano das outras  
86 escolas para sensibilizarem os alunos para este tipo de curso. Regista com  
87 agrado o facto do Município estar envolvido nesta iniciativa, agora precisam de  
88 facto de angariar alunos, o que tem que ser feito de uma forma persistente para  
89 que se consiga o número de elementos para funcionamento do curso.

90 - - - - **2.1.3) DOAÇÃO DO MANUSCRITO “VAGÃO J”:-** Comunicou que no dia  
91 10 de novembro foram contactados pelo advogado da Família do Dr. Mário



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Gomes Figueira, para a doação do manuscrito “Vagão J”, a quem Vergílio  
93 Ferreira ofereceu o citado original.

94 Essa entrega foi concretizada na sala Vergílio Ferreira, da Biblioteca Municipal,  
95 pelo que a doação deste original vem enriquecer o espólio que se encontra na  
96 Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira. É algo de extraordinário, pois neste  
97 momento apenas a “Aparição” se encontra na posse de uma família particular,  
98 esperando que um dia venha para o espólio da Biblioteca Municipal Vergílio  
99 Ferreira.

100 O Município de Gouveia recebeu com grande honra e orgulho este manuscrito,  
101 pelo que se regista em Ata um agradecimento público às herdeiras do Dr.  
102 Mário Figueira.

103 - - - - **2.1.4) XXI FESTIVAL DE SOPAS DA SERRA DA ESTRELA:-** Decorreu  
104 neste fim-de-semana o evento S. Paio – Feira e Cultura e o XXI Festival de  
105 Sopas da Serra da Estrela, uma organização da Junta de Freguesia de São  
106 Paio e que decorreu de uma forma muito positiva e com uma grande afluência  
107 de pessoas.

108 Parabenizou a organização e todos os participantes que concorreram com a  
109 confeção das suas sopas, nomeadamente os três primeiros classificados, os  
110 Escuteiros de Gouveia, as Greleiras de Arcozelo e a Escola Velha.

111 - - - - **2.1.5) DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE:-** No âmbito das ações de  
112 Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade, informou que se iria realizar  
113 no próximo dia 15 de novembro (terça-feira), uma caminhada sob o mote “Dar  
114 Passos pela Igualdade”.

115 Com concentração às 14h00 junto aos Paços do Concelho de Gouveia, esta  
116 caminhada tem como objetivo sensibilizar a comunidade para a igualdade, os  
117 direitos humanos e a liberdade, promovendo a construção de uma cidadania  
118 mais ativa.

119 De participação gratuita, esta é uma iniciativa do Grupo Aprender em Festa, em  
120 parceria com o Município de Gouveia e o CLDS4G de Gouveia, Projeto  
121 InteGr4r.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 - - - - **2.1.6) ADIRAM – ALDEIAS DE MONTANHA:-** Na sequência da questão  
123 colocada pelos Vereadores do PS na última reunião de Câmara relativamente  
124 aos critérios para que as freguesias possam integrar a Rede Aldeias de  
125 Montanha, informou que este foi um projeto inicial que começou a ser  
126 desenvolvido em Seia. Foi um projeto piloto em que definiram as suas “Aldeias  
127 de Montanha” e entretanto candidataram-se ao PROVER-INature com o  
128 objetivo de alargamento da Rede a outros concelhos. Conseguiram essa  
129 candidatura e deram a possibilidade de alargamento da Rede aos concelhos  
130 limítrofes, com aldeias em território de montanha, de poderem também integrar  
131 a ADIRAM. E foi consensualizado entre todos de que, por concelho, poderiam  
132 assinalar até cinco aldeias com critérios definidos e que essas aldeias teriam  
133 que respeitar dentro daquilo que eram as exigências da Rede Europeia de  
134 Aldeias de Montanha.

135 Nessa contingência o concelho de Gouveia pôde sinalizar cinco freguesias de  
136 acordo, cada uma delas, com as suas características particulares. Neste  
137 momento não estão previstos novas entradas.

138 - - - - **2.1.7) PLANO DE GESTÃO DOS ANIMAIS DO PARQUE:-** Informou que  
139 há um alvará de licenciamento onde é determinado quais são os animais e  
140 respetivas quantidades tendo em conta a área e as condições do parque. A  
141 forma de chegarem os animais ao parque pode ser por doações ou  
142 apreensões, nomeadamente por parte do ICNF, no que diz respeito a animais  
143 exóticos, que são apreendidos a pessoas que os detém.

144 Para além disso, existe um projeto científico que, neste momento, vai ter que  
145 ser reestruturado de acordo com as obras de intervenção que o parque está a  
146 sofrer, assim como também o projeto pedagógico.

147 - - - - **2.1.8) QUINTA DO SEIXAL:-** Relativamente à presença do Sr. José  
148 Rogeira, na última reunião de Câmara, o qual solicita a emissão de “declaração  
149 de interesse municipal” relativamente ao imóvel sito na Quinta do Seixal,  
150 informou que o pedido deu entrada no dia 04 de julho de 2022 e a primeira  
151 reunião com os técnicos realizou-se logo no dia imediatamente a seguir, no dia  
152 5 de julho de 2022, onde foi transmitido ao Sr. Arquiteto Hélder Martins o que é



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 necessário para viabilizar a pretensão de classificação do imóvel como sendo  
154 de interesse municipal.

155 Quando se fala na classificação de um imóvel de interesse municipal, estão a  
156 falar de um processo algo complexo que permita às entidades manifestarem-se  
157 a favor ou não dessa pretensão, mas isso tem que ser algo estruturado,  
158 contudo, ao lerem aquilo que foi a descrição do requerimento que foi entregue  
159 nessa candidatura é algo que não serve para esta análise.

160 Há duas situações que são fundamentais para que seja uma realidade a  
161 definição de imóvel de interesse municipal, o responsável tem que provar ao  
162 Município de que está na presença de um imóvel que tem um valor histórico,  
163 patrimonial e arquitetónico relevante e isso não é feito neste documento.

164 Depois, ainda mais importante do que isso, porque o valor do imóvel até  
165 conhecem, mas não basta, tem que estar expresso no processo, o que é que  
166 vai ser feito a seguir. Não está a dizer que é exigido o projeto, mas tem que  
167 haver um projeto-base. Não se podem pronunciar sobre a emissão de  
168 declaração de interesse municipal sobre uma coisa que não fazem ideia do que  
169 se pretende fazer nesse equipamento. Tem de haver uma garantia de que o  
170 imóvel vai ser preservado, que as suas características são preservadas e isso  
171 não acontece neste requerimento apresentado pelo Sr. José Rogeira.

172 Entretanto, após a sua presença na reunião de Câmara, foi tentar saber junto  
173 dos serviços o que se estava a passar e enviou um e-mail com o seguinte teor:  
174 *“Na sequência da intervenção de V.Ex.<sup>a</sup> na reunião de Câmara a proposta*  
175 *pretensão de classificação da Quinta do Seixal como imóvel de interesse*  
176 *municipal, e depois de me inteirar internamente sobre o processo, informo o*  
177 *seguinte:*

178 *O Sr. Arq.<sup>o</sup> Falcão referiu-me que reuniu no dia 5 de julho com o Sr.Arq.<sup>o</sup>*  
179 *Helder Martins e que lhe explicou que a informação contida no requerimento,*  
180 *entregue neste Município no dia 4 de julho, não é suficiente para uma*  
181 *pretensão desta natureza, pois necessitamos de informações mais específicas.*  
182 *Reiteramos a necessidade de definição da pretensão”* – aqui o que é que  
183 pretendem nomeadamente se é imóvel de interesse municipal e/ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 empreendimento de interesse municipal. Um primeira dúvida que foi falada  
185 nessa reunião é se pretendem o imóvel em si ou todo o conjunto que envolve  
186 toda a área envolvente do edifício – *“descrição do edificado com*  
187 *contextualização da sua construção, nomeadamente corrente arquitectónica,*  
188 *com suporte fotográfico, e tem que ser criado um processo que ajude e*  
189 *documente a tomada de decisão e depois demonstrar que o que pretendem*  
190 *fazer respeita e valoriza o património existente, basta juntar o projeto base da*  
191 *intervenção.*

192 *Qualquer dúvida informe e se necessário marcamos o atendimento com os*  
193 *técnicos.”*

194 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas fazendo notar que aquilo  
195 que ficou dito, no dia em que o requerente esteve presente na reunião, é que  
196 precisam de fazer a aprovação do projeto do edifício para obtenção de fundos  
197 e que precisam que para isso o edifício seja reconhecido como edifício de  
198 interesse municipal, e não tem a ver com a área envolvente, o requerente  
199 explicou inclusive que tinha a ver com a instalação do elevador e manutenção  
200 das escadas. Aquilo que lhe parece é que, ao retardar a qualificação deste  
201 edifício como de interesse municipal, estão a pôr em causa a execução deste  
202 projeto, nomeadamente o timing para obter financiamento e acha que no  
203 trabalho do executivo municipal cabe zelar para que as pessoas consigam  
204 fazer o melhor trabalho possível tendo em conta o desenvolvimento do  
205 concelho. Se já foi em julho e o requerente tinha um timing para fazer entregar  
206 proposta e, inclusive, a entrega de todos os documentos dentro do tempo  
207 estipulado é facilitador do financiamento. Apelou assim para que se reunissem  
208 com o requerente o mais rápido possível para que ele possa apresentar o  
209 projeto, acha que, para além do imóvel ser do interesse municipal e fazer parte  
210 da nossa própria história, acha que a atribuição do referido financiamento para  
211 o empreendimento também poderá ser do interesse Municipal. Faz sentido que  
212 se pressione esta situação para que o Sr. José Rogeira consiga entregar a  
213 documentação que precisa para financiar o projeto dele.

214



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que de facto a situação está do  
216 lado do requerente, não é a Câmara que está em falta. Os serviços da Câmara,  
217 no dia 5 de julho de 2022, informaram-no do que era necessário fazer e desde  
218 essa data para cá, apenas veio à reunião de Câmara.

219 Agora, esta questão da área envolvente também é muito importante. É muito  
220 importante definir aqui o que é que eles pretendem. Concordam com a  
221 classificação de imóvel municipal, agora se também pretendem que seja  
222 classificada a área envolvente. Aquilo que referem no requerimento é o  
223 seguinte: *“Iniciamos o requerimento de considerado interesse municipal o*  
224 *imóvel quinta do seixal com o objetivo de proteger e valorizar culturalmente o*  
225 *imóvel e o Município. O património arquitetónico construído e paisagístico*  
226 *engloba aspetos do meio ambiente resultantes da interação entre as pessoas e*  
227 *os lugares através do tempo.*

228 *É um recurso de importância vital para a identidade colectiva e um fator de*  
229 *diferenciação e de valorização territorial que importa preservar e legar para as*  
230 *gerações futuras.*

231 *As intervenções de um património cultural construído e paisagístico devem por*  
232 *isso observar e cuidar das diversas valências e expressões que o caracterizam*  
233 *e que lhe conferem um caráter único.”*

234 Portanto – prosseguiu o Senhor Vice Presidente - é algo genérico e dá a  
235 impressão de que não quer apenas a classificação do imóvel, mas também da  
236 área envolvente. Continuando a citar o referido requerimento: *“O projeto para a*  
237 *Quinta do Seixal é a criação de um novo empreendimento turístico, a*  
238 *reabilitação de parte do conceito da floresta, na ideia da vegetação que envolve*  
239 *as encostas, trazendo essa atmosfera para o interior da casa com um exercício*  
240 *de uma intervenção de pegada ecológica mínima com a importância para a*  
241 *preservação da natureza e do lugar tendo objetivo de proporcionar aos*  
242 *hospedes um contacto direto com as experiências e as temáticas da floresta*  
243 *aleada ao conforto.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 *A antiga sede dos Serviços Florestais da Quinta do Seixal representa como*  
245 *principal princípio proporcionar aos hóspedes um contacto direto com a*  
246 *natureza aleada ao conforto num ambiente relaxante e harmonioso.*

247 *Dada a singularidade natural do local todo o projeto assenta num forte respeito*  
248 *pelos valores naturais e paisagísticos da área em causa estabelecendo um*  
249 *profundo respeito pelo lugar e pelos elementos característicos.”*

250 Portanto, concluindo, no requerimento refere várias vezes que vão respeitar,  
251 mas não diz como. Têm que juntar ao processo um projeto base, no mínimo,  
252 para se ter uma ideia do que é que pretendem realizar.

253 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a “carta em branco”  
254 passa por reconhecer o edifício como interesse municipal mantendo a traça  
255 original, concordando, no entanto, que aquilo que referem não é descritivo do  
256 que pretendem fazer, pelo que devem os serviços da Câmara ajudar, no que  
257 for necessário, para a apresentação deste projeto benéfico, nomeadamente,  
258 para o centro de Gouveia, para o turismo local e também para o Município, pelo  
259 que se deve continuar a acompanhar a acompanhar este empreendimento.

260 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que depois deste contacto por e-  
261 mail, já o contactou telefonicamente dando conta do que é necessário entregar.  
262 Agora, voltou a reiterar, de julho até à reunião de Câmara, o requerente não  
263 entregou nada do que lhes foi pedido.

264 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas percebendo perfeitamente também  
265 o lado da Câmara, mas se é possível convidar a banda a tocar a casa de uma  
266 senhora que tem lá instalado um pressuposto “museu pessoal” e se estamos  
267 perante um empreendimento que procura desenvolver o turismo hoteleiro na  
268 região, a mesma atenção que damos a uns devemos dar a outros, exatamente  
269 para que eles não desistam.

270 Interveio o Senhor Vice Presidente aludindo a Câmara neste aspeto não tem  
271 culpa.

272 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que não falou em culpas,  
273 mas sim naquilo que é uma certa persistência e numa tentativa de não deixar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 as pessoas que tem objetivos empreendedores, de não deixar escapar um  
275 projeto que se revela de impacto local.

### 276 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

277 - - - - **2.2.1) FESTA DA CASTANHA:-** No âmbito da realização da Festa da  
278 Castanha os expositores da feira queixaram-se de que tiveram que pagar uma  
279 verba no valor de 20 euros para poder vender na feira. Embora não seja um  
280 montante muito significativo, as vendas que fizeram também não foram  
281 significativas. Atendendo que a Câmara aprovou uma verba ao Clube de Caça e  
282 Pesca de Folgoso para apoiar a iniciativa em causa e que o valor recolhido  
283 através da taxa aos vendedores não foi significativa, tendo ainda levado a que  
284 alguns tenham desistido, questionou se não teria sido mais correto não terem  
285 cobrado nada aos vendedores que queriam ganhar algum dinheiro na Festa.  
286 Pretendia saber a razão de terem cobrado aquela verba junto dos expositores e  
287 se melhorou ou teve algum contributo positivo no evento em si.

288 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que foi uma iniciativa da  
289 Junta de Freguesia, eles é que decidiram cobrar, embora a Câmara tenha  
290 atribuído um valor para apoiar a organização, contudo eles tiveram que gerar  
291 outro tipo de receitas para pagar todas as despesas que envolvem o evento.  
292 Seria mais uma forma de angariar receita.

293 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que se o Município apoiou  
294 este tipo de iniciativa para que ela se pudesse concretizar e ter impacto, estar a  
295 cobrar e a receber dinheiro não é uma boa estratégia.

296 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que têm consciência de que  
297 aquilo que o Município apoiou não chegou para o evento em si.

298 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que certamente que vai  
299 ser feito um relatório das atividades e dos gastos e da forma como foi gerido o  
300 dinheiro no evento, ao qual os Vereadores do Partido Socialista pretendiam ter  
301 acesso para poderem avaliar do impacto da realização do evento.

### 302 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

303 - - - - **2.3.1) FESTIVAL LITERÁRIO “EM NOME DA TERRA”:-** Em nome dos  
304 Vereadores eleitos pelo PS congratulou-se com a realização da 1.ª edição do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 Festival Literário “Em Nome da Terra”, que decorreu de 28 a 30 de outubro, na  
306 Freguesia de Melo, um evento em que teve a oportunidade de participar em  
307 algumas das atividades e que apreciou. A Câmara e restantes parceiros estão  
308 de parabéns, esperando que a iniciativa continue e mantenha, pelo menos, a  
309 qualidade da 1.<sup>a</sup> edição.

310 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente corroborando das palavras da  
311 Senhora Vereadora, foi de facto um festival muito bem conseguido e um  
312 sucesso, esperando que seja para continuar este grande evento ligado à  
313 literatura, a Vergílio Ferreira e à sua terra Natal.

314 - - - **2.3.2) GESTÃO DA ÁGUA:-** Numa das últimas reuniões de Câmara foi  
315 dito que iriam ser realizadas reuniões com algumas Juntas de Freguesia a  
316 propósito da gestão da água, a fim de se chegar a eventuais consensos sobre  
317 a compensação pela cedência de equipamentos, pretendia saber qual o ponto  
318 de situação destas reuniões e se realmente já há alguma decisão dessas  
319 Juntas para poderem formalizar o contrato com a APdSE.

320 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o Senhor  
321 Presidente inicialmente reuniu com todas as Juntas de Freguesia. Entretanto a  
322 APdSE continua a reunir com cada uma delas, faltando São Paio e Figueiró da  
323 Serra que se realiza amanhã, e Folgosinho que ainda não conseguiram  
324 concertar uma data para reunir novamente. Quanto há Freguesia de Aldeias  
325 reuniram recentemente, já estão na fase de formalização dos contratos, falta  
326 apenas apurar os valores que investiram nos últimos anos para serem  
327 contabilizados.

328 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando qual a  
329 conclusão dessas reuniões iniciais do Senhor Presidente com as Juntas, houve  
330 acordo, ou há a perspetiva de se chegar a um consenso quanto às  
331 compensações.

332 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que é preciso  
333 chegar a um consenso, mas isso ainda não aconteceu.

334 Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que houve freguesias em que  
335 houve um entendimento de comum acordo, como aconteceu nas Aldeias e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 Paços da Serra, entre outras, como Figueiró e Folgoso não ficou logo  
337 definido e em relação a essas é preciso trabalhar mais um pouco no assunto.

338 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que a  
339 APdSE está a reunir com as Freguesias, falta agora concluir a apresentação da  
340 proposta de Figueiró da Serra, São Paio e Folgoso, sendo que em relação  
341 às freguesias de São Paio e Figueiró da Serra as reuniões vão realizar-se  
342 amanhã, esperando que se conclua mais este passo, depois será então  
343 Folgoso. Numa última fase será celebrado o acordo das Freguesias com a  
344 Câmara referente aos valores que cada freguesia investiu.

345 - - - - **2.3.3) VETERINÁRIO MUNICIPAL:-** Na sequência daquilo que foi  
346 informado na reunião do dia 10 de outubro, pretendia saber onde vai ficar  
347 instalado o veterinário municipal, pois na altura ficaram com a sensação de que  
348 haveria intervenções e outros procedimentos que seriam feitas provavelmente  
349 no canil intermunicipal, mas uma vez que o trabalho do veterinário municipal  
350 vai muito para além do acompanhamento dos animais de companhia, como é  
351 onde é que vai desenvolver a sua atividade. No parque biológico não será  
352 porque a haver um veterinário será, provavelmente, para apoio a esse espaço  
353 e não veterinário municipal, como também deixou de fazer sentido, segundo a  
354 maioria no executivo, estar no mercado municipal gostariam de ver esclarecido  
355 qual é o local onde o veterinário municipal, com as suas várias competências  
356 irá trabalhar.

357 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que ainda não tinha  
358 resposta, pelo que iria procurar saber e depois transmitir.

359 - - - - **2.3.4) PROTOCOLO CELEBRADO COM O INSTITUTO DE GOUVEIA –**  
360 **ESCOLA PROFISSIONAL:-** Na última reunião de Câmara, em que esteve  
361 ausente, foi aprovado o Protocolo com o Instituto de Gouveia e ao ler a ata não  
362 ficou esclarecida a propósito do referido protocolo e mais uma vez ficou com  
363 dúvidas.

364 Antes de mais, quer que fique claro que os Vereadores do PS não são contra o  
365 IG, aquilo que estão contra é a falta de clareza que, nomeadamente este  
366 protocolo comporta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 Nessa reunião foi questionado quais os funcionários da Câmara que estão a  
368 trabalhar na residência de estudantes e o fim a que se destina este protocolo  
369 se é a contratação de alguém que também complementa o acompanhamento  
370 que é dado aos alunos da residência de estudantes e não ficou claro.

371 Há dois vigilantes naquele espaço que são funcionários do Município, gostava  
372 de saber quais são as suas tarefas e respetivos horários, tal como da pessoa  
373 que vai ser contratada pelo IG. Porque dependendo disso parece-lhe que os  
374 considerando que estão vertidos no protocolo estão completamente  
375 desajustados. O Senhor Vice Presidente referiu nessa reunião que a verba  
376 destinada ao IG, que são os 1.500 euros mensais servem para pagar essa  
377 pessoa, mas não só.

378 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas reiterando o pedido de entrega do  
379 relatório de execução do protocolo.

380 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
381 referindo que a falta de esclarecimento que os Vereadores do PS  
382 provavelmente tiveram na última reunião de Câmara que os levou a abster-se é  
383 aquele que também mantém, pois apesar das explicações dadas o assunto  
384 continua a ser pouco claro.

385 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que as tarefas que o  
386 Instituto de Gouveia tem que desempenhar estão elencadas no protocolo. São  
387 exemplos, a questão da vigilância, do apoio psicológico, este ano com outras  
388 componentes como as atividades desenvolvidas à quarta-feira à tarde, entre  
389 outras. Esclareceu que o montante que é pago mensalmente não é para pagar  
390 a alguém, mas sim para pagar um conjunto de serviços e é isso que está em  
391 causa nesse protocolo.

392 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
393 questionando qual a razão do aumento do valor do protocolo celebrado com o  
394 IG do ano passado para este ano.

395 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que se prende com o aumento  
396 das atividades e serviços a prestar no âmbito da Residência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que o IG  
398 administra os 1.500,00 euros e destes 1.500,00 euros, o Senhor Vice  
399 Presidente acha que sobra dinheiro para além do pagamento que fazem a um  
400 técnico que acompanha a Residência de Estudantes.

401 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que não sabe qual o valor da  
402 remuneração do técnico. Este é o valor que está articulado com o IG para  
403 desenvolver as atividades que estão elencadas no protocolo.

404 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que,  
405 nesse caso, provavelmente os Vereadores do PS terão que tentar saber junto  
406 do IG o que é que faz em relação à Residência de Estudantes para terem uma  
407 informação mais precisa.

408 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas reiterando a entrega do relatório de  
409 atividades daquilo que é o investimento que é feito naquele espaço, o retorno e  
410 a avaliação das medidas feitas pelo IG no sentido do melhor funcionamento.

411 - - - - **2.3.5) DOAÇÃO DO “VAGÃO J”**:- Em nome dos Vereadores do Partido  
412 Socialista congratulou-se com a doação do manuscrito do “Vagão J” por parte  
413 da Família do Dr. Mário Gomes Figueira à Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira  
414 e consideram que deveria ser dado conhecimento à família do agradecimento  
415 deste órgão a essa doação.

416 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que esta doação terá que  
417 ser deliberada em reunião de Câmara e, nessa altura, farão chegar  
418 formalmente esse agradecimento.

### 419 **2. EXPEDIENTE**

420 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 421 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 422 **5. DELIBERAÇÕES**

423 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A**  
424 **CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, O**  
425 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE**  
426 **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FOLGOSINHO PARA ACOLHER A**  
427 **EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)**:- Usou da palavra o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

428 Senhor Vice Presidente referindo que o Governo deu esta possibilidade de  
429 novas candidaturas a novas equipas de intervenção. O concelho de Gouveia já  
430 tinha duas equipas em funcionamento, dos Bombeiros Voluntários de Gouveia  
431 e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem. Entretanto as outras  
432 duas corporações também apresentaram a sua intenção de criação de EIP e  
433 propuseram ao Município e que se apresenta para deliberação.

434 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os  
435 Vereadores eleitos pelo PS já tinham sugerido no mandato anterior que no Alto  
436 Concelho deveria ser criada, pelo menos, uma nova EIP e o Senhor  
437 Presidente, na altura, contra argumentou com o esforço financeiro do  
438 Município. Aquilo que gostariam de saber é se neste momento essa questão do  
439 esforço financeiro já não se põe para a criação não de uma, mas de duas  
440 equipas de intervenção.

441 Solicitou esclarecimento relativamente à situação atual da EIP de Gouveia uma  
442 vez que se aperceberam que tem apenas três pessoas, quando na sua  
443 constituição inicial e aquilo que determina o Decreto Lei são cinco pessoas.

444 Questionou ainda qual a perspetiva que o Município tem para o início de  
445 funções destas novas EIP's, uma vez que o protocolo é, no fundo, "abrir a  
446 porta" para que esse processo se inicie. Se a celebração do protocolo  
447 implicasse de imediato o início de atividade não lhe parece que esta fosse a  
448 altura do ano mais indicada para isso, embora deixe aqui uma dúvida porque  
449 pela legislação que leu sobre as EIP's não conseguiu concluir muito bem, para  
450 além das atividades de socorro e de combate a incêndios e a outras  
451 calamidades, qual é o trabalho que as EIP vão desenvolver, por exemplo,  
452 numa altura como esta de inverno, não sabendo se desenvolvem algum tipo de  
453 trabalho que habitualmente veêm desenvolvido pelos sapadores municipais,  
454 limpezas de áreas florestais ou outras do género.

455 A expectativa do Município é que estas duas corporações vão ter condições  
456 para que, em breve, ou, pelo menos, na próxima fase mais crítica de incêndios  
457 elas estejam a funcionar. E se estas corporações, neste momento, têm  
458 disponibilidade de recursos humanos para criarem as EIP's.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 Por outro lado, referiu ainda que já existe a EIP de Gouveia há mais de quatro  
460 anos, a de Vila Nova de Tazem a proposta foi presente a reunião de Câmara  
461 de 4 de dezembro de 2018, pretendia saber se o Município ou o Gabinete  
462 Florestal já fez algum balanço daquilo que tem sido a atividade das EIP's no  
463 concelho de Gouveia, conforme determina o artigo 19.º (Deveres de  
464 informação e de registo) a alínea c) da Portaria 322/2021, *“As AHB detentoras  
465 de EIP devem informar a ANEPC e a respetiva câmara municipal sobre: c) Os  
466 planos e relatórios de atividades anuais.”* Pretendia saber se isto está a ser  
467 feito, é um imperativo da constituição das EIP's, pelo que solicitou que lhes  
468 sejam facultados os planos e relatórios de atividades anuais das duas EIP's  
469 que já existem no concelho.

470 Esta Portaria refere no artigo 10.º, alínea a) um pressuposto sobre a  
471 diversidade de género, *“Quando seja a primeira EIP a constituir no corpo de  
472 bombeiros, a proporção de elementos de cada sexo não pode ser inferior a 20  
473 %”*. Embora uma EIP não se deixa de constituir por este facto, mas de todo o  
474 modo é uma recomendação a considerar.

475 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que, em  
476 termos orçamentais, dada a situação económica atual, o caminho a percorrer,  
477 torna-se cada mais difícil em termos financeiros, com os cortes orçamentais do  
478 Estado ano após ano. Contudo, acharam que era uma necessidade de, no Alto  
479 Concelho atribuir também a estas duas corporações as EIP's, com os  
480 correspondentes cinco elementos cada uma. Os valores rondam os 35.000,00  
481 euros 40.000,00 euros cada corporação de bombeiros e independentemente do  
482 orçamento, independentemente das condições económicas, é algo muito  
483 importante para todos e está na altura certa para a sua criação, e não adiar ano  
484 após ano. A sua criação está prevista no Orçamento de 2023 e será para iniciar  
485 a partir de janeiro.

486 Em relação à EIP de Gouveia tem conhecimento que se encontra a decorrer o  
487 procedimento concursal para efetivação das substituições.

488 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se há  
489 perspetiva das equipas estarem formadas logo no início do ano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a Câmara vai  
491 propor nesse sentido para que se inicie no início do ano, no entanto, terá que  
492 haver concursos nas corporações e depende do funcionamento interno de cada  
493 uma das corporações.

494 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as EIP's  
495 não têm que ser constituídas por membros da própria corporação onde está  
496 sediada a EIP mas têm que ser bombeiros. Pretendem saber qual a perspectiva  
497 que essas duas corporações de bombeiros têm da possibilidade, da facilidade  
498 de poderem ter recursos humanos para constituir estas EIP's.

499 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que para proporem  
500 este protocolo é porque houve entendimento da parte das Associações de  
501 Bombeiros nesse sentido, contudo as duas corporações vão ter que promover  
502 os concursos para o efeito.

503 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os técnicos  
504 que forem formados no curso técnico superior profissional de riscos e proteção  
505 civil podem ser tidos em conta para constituição destas equipas.

506 Concluindo, reiterou a solicitação do balanço do funcionamento das equipas de  
507 intervenção permanente de Vila Nova de Tazem e Gouveia ao longo da sua  
508 existência.

509 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que as pessoas que vão  
510 integrar as EIP's vão ter um contrato de trabalho, quando os cursos finalizarem  
511 as EIP's já vão estar dotadas de recursos humanos, aquilo que pode acontecer  
512 é no caso de substituições, como está a acontecer no momento com a EIP de  
513 Gouveia.

514 Considerando que:

- 515 • O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho,  
516 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de  
517 novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos  
518 de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações  
519 humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 520 permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela  
521 Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro,
- 522 • Decorreram mais de sete anos sobre a vigência dos primeiros  
523 protocolos celebrados entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil  
524 (ANPC), as câmaras municipais e as associações humanitárias de  
525 bombeiros, e que importa consolidar o modelo, garantindo prontidão  
526 na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às  
527 populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de  
528 incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios ou  
529 outras intervenções no âmbito da proteção civil;
  - 530 • No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as  
531 condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo  
532 Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das  
533 condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes,  
534 designadamente mediante a valorização das associações e dos  
535 corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do  
536 sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao  
537 voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno  
538 aproveitamento das capacidades operacionais e de comando;
  - 539 • O Governo remeteu ao Município de Gouveia uma proposta de  
540 protocolo referente às condições de contratação e funcionamento das  
541 Equipas de Intervenção Permanente, nos termos da Portaria n.º  
542 1358/2007 de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 322/2021, de  
543 29 de dezembro;
  - 544 • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgosinho  
545 atua numa vasta área do concelho de Gouveia, onde se incluem  
546 aglomerados populacionais relevantes.
  - 547 • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgosinho  
548 localiza-se na maior mancha florestal do Concelho de Gouveia;
- 549 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
550 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 setembro, aprovar a proposta de **Protocolo a celebrar entre a Autoridade**  
552 **Nacional de Protecção Civil, o Município de Gouveia e a Associação**  
553 **Humanitária de Bombeiros Voluntários de Folgosinho, para acolher a**  
554 **Equipa de Intervenção Permanente (EIP)**, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do  
555 art.º 23.º e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de  
556 setembro e ao abrigo do Despacho n.º 5899/2022, de 13 de maio de 2022, nos  
557 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
558 integrante.

559 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da  
560 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder  
561 à outorga do respetivo protocolo.

562 Esta proposta tem cabimento no Orçamento de 2023 na rubrica 02 040701  
563 Projeto 2022/27.

564 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A**  
565 **CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, O**  
566 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE**  
567 **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELO PARA ACOLHER A EQUIPA DE**  
568 **INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP):-** Considerando que:

- 569 • O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho,  
570 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de  
571 novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos  
572 de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações  
573 humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção  
574 permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela  
575 Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro,
- 576 • Decorreram mais de sete anos sobre a vigência dos primeiros  
577 protocolos celebrados entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil  
578 (ANPC), as câmaras municipais e as associações humanitárias de  
579 bombeiros, e que importa consolidar o modelo, garantindo prontidão  
580 na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às  
581 populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios ou  
583 outras intervenções no âmbito da proteção civil;

584 • No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as  
585 condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo  
586 Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das  
587 condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes,  
588 designadamente mediante a valorização das associações e dos  
589 corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do  
590 sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao  
591 voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno  
592 aproveitamento das capacidades operacionais e de comando;

593 • O Governo remeteu ao Município de Gouveia uma proposta de  
594 protocolo referente às condições de contratação e funcionamento das  
595 Equipas de Intervenção Permanente, nos termos da Portaria n.º  
596 1358/2007 de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 322/2021, de  
597 29 de dezembro;

598 • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo atua  
599 numa vasta área do concelho de Gouveia, onde se incluem  
600 aglomerados populacionais relevantes.

601 • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo  
602 localiza-se numa considerável mancha florestal no Concelho de  
603 Gouveia;

604 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
605 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
606 setembro, aprovar a proposta de **Protocolo a celebrar entre a Autoridade  
607 Nacional de Protecção Civil, o Município de Gouveia e a Associação  
608 Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melo, para acolher a Equipa de  
609 Intervenção Permanente (EIP)**, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e  
610 ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e  
611 ao abrigo do Despacho n.º 5899/2022, de 13 de maio de 2022, nos termos da  
612 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da  
614 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder  
615 à outorga do respetivo protocolo.

616 Esta proposta tem cabimento no Orçamento de 2023 na rubrica 02 040701  
617 Projeto 2022/27.

618 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
619 **PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO**  
620 **DO CENTRO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA**  
621 **ORGANIZAÇÃO DO ESTRELA XTREME TRIATHLON 2022:-** Usou da  
622 palavra o Senhor Vice Presidente referindo que havia este compromisso do  
623 Turismo Centro de Portugal de apoiar a atividade Estrela Xtreme Triathlon 2022  
624 que decorreu nos concelhos de Gouveia e Manteigas, atrasou porquanto o  
625 protocolo teve que ser aprovado em Assembleia Geral do Turismo do Centro e  
626 só agora é que esta entidade está em condições de poder dar seguimento a  
627 este apoio.

628 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que uma vez que a  
629 prova já aconteceu é redundante estar agora a ser presente a reunião de  
630 Câmara para aprovação do presente protocolo.

631 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que é comum,  
632 em relação a algumas atividades de promoção turística que não são  
633 financiadas à partida, fazerem candidaturas ao Turismo do Centro com o intuito  
634 de virem a ser contempladas e financiadas. Muitas vezes, o financiamento  
635 destas atividades já acontece em momento posterior à sua realização, isto  
636 porque o próprio Turismo do Centro as tem de validar junto do Turismo de  
637 Portugal.

638 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que uma  
639 das obrigações que o Município tem no âmbito deste protocolo nos termos da  
640 clausula terceira n.º 1 alínea b) *“Ficar obrigado à publicitação do logotipo da*  
641 *E.R. Turismo Centro de Portugal em todos os materiais de comunicação do*  
642 *evento;”* questionou se no material publicitário constava referência ao Turismo  
643 do Centro sem saberem se esta entidade iria financiar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

644 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que essa  
645 referência constava nos suportes físicos promocionais.

646 Considerando que:

- 647 • O Município de Gouveia promoveu a realização a 24 de setembro de  
648 2022 a prova desportiva **Estrela Xtreme Triathlon 2022**, em parceria  
649 com o Município de Manteigas;
- 650 • O Município de Gouveia tem assumido a organização de eventos  
651 desportivos como iniciativas de atração turística e promoção territorial;
- 652 • O concelho de Gouveia possui espaços naturais, nomeadamente a  
653 albufeira do Vale do Rossim, e um enquadramento orográfico que  
654 permite a realização de eventos desportivos de superação,  
655 proporcionando condições logísticas e desportivas com potencial  
656 reconhecimento nacional e internacional;
- 657 • A realização da competição supracitada, em territórios de baixa  
658 densidade com elevado potencial turístico, apresenta uma oportunidade  
659 para alavancar um segmento de importância vital no quadro da oferta  
660 turística do Centro de Portugal, enquadrando-se na estratégia de  
661 desenvolvimento turístico assente no território – valorização turística dos  
662 recursos patrimoniais, culturais, históricos da região e na promoção  
663 turística dos territórios de elevado valor natural e paisagístico.
- 664 • A dinamização do produto turístico Cycling & Walking contribui para a  
665 afirmação da Região Centro enquanto destino turístico que aposta em  
666 recursos e eventos desportivos com notoriedade e projeção nacional e  
667 internacional.
- 668 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção  
669 iniciativas de valorização económica para os territórios, que combatam a  
670 sazonalidade turística e reforcem a atividade económica local;
- 671 • O quadro da cooperação técnica e financeira com vista ao  
672 desenvolvimento turístico no âmbito do artigo 33º da Lei nº 33/2013;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
674 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
675 setembro, ao abrigo das alíneas j), r) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do citado  
676 diploma legal, aprovar a proposta de **Protocolo de Parceria** a celebrar entre o  
677 **Município de Gouveia e a Entidade Regional de Turismo do Centro de**  
678 **Portugal, no âmbito da organização do Estrela Xtreme Triathlon 2022**, nos  
679 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
680 integrante.

681 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da  
682 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder  
683 à outorga do respetivo protocolo.

684 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA**  
685 **EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL NO ÂMBITO DO PLANO**  
686 **MUNICIPAL PARA A IGUALDADE:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente  
687 referindo que, tal como já tinha dado conhecimento numa anterior reunião de  
688 Câmara, o Município tem uma candidatura aprovada para a construção do  
689 Plano Municipal para a Igualdade, que está a ser trabalhado.

690 Neste momento, estão a finalizar a questão do diagnóstico, faltando apenas  
691 duas situações pontuais, para concluir esse diagnóstico e depois avançar para  
692 a construção do Plano. Um dos requisitos é exatamente a constituição desta  
693 equipa municipal para a Igualdade, que é formada por técnicos do Município  
694 que trabalham nestas diversas áreas e também foram chamadas a intervir  
695 nesta questão do diagnóstico os elementos que constituem o Núcleo executivo  
696 do CLAS.

697 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a par disso  
698 tiveram conhecimento através da publicitação nas redes sociais da nomeação  
699 da Conselheira para a Igualdade, a Dra. Isabel Amaral.

700 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que a anterior  
701 Conselheira para a Igualdade, a Dra. Isabel Nascimento, manifestou a sua  
702 indisponibilidade para continuar a acompanhar este projeto e foi feita esta  
703 substituição pela Dra Isabel Amaral, a qual tem formação em psicologia e tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

704 formação na área da igualdade de género. Esta técnica manifestou  
705 disponibilidade para tal e o Sr. Presidente exarou o despacho de nomeação.  
706 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando  
707 quem é a empresa que está a fazer o levantamento.  
708 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é a empresa Lopes &  
709 Garcia que está a coordenar a questão do diagnóstico e construção do Plano.  
710 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se os  
711 elementos da equipa para a igualdade na vida local apenas vão acompanhar a  
712 execução do plano ou também vão dar os contributos na construção do plano.  
713 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, julga que os  
714 elementos em causa, vão ajudar a fazer a recolha dos dados para a  
715 caracterização local e depois são responsáveis pela implementação do Plano  
716 que vai ser construído com base no diagnóstico.  
717 Interveio o Senhor Vice Presidente acrescentando que os elementos da equipa  
718 nas reuniões sectoriais já foram chamados para dar a sua participação na  
719 questão do diagnóstico, em cada área que ia sendo trabalhada no diagnóstico  
720 foram chamados os técnicos que internamente trabalham essas áreas.  
721 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo em  
722 relação ao Despacho do Senhor Presidente de nomeação da conselheira, se o  
723 fez é porque tem competências para isso, questionando qual a urgência em  
724 termos de timing para a publicitação da nomeação da conselheira sem que esta  
725 proposta tivesse vindo a reunião de Câmara.  
726 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de uma  
727 competência do Presidente da Câmara nos termos do artigo 4.º da Resolução  
728 do Conselho de Ministros n.º 39/2010 e foi no sentido de mandar a  
729 Conselheira para estar presente nas reuniões que, entretanto, já foram  
730 realizadas.  
731 Considerando que:  
732 Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de  
733 políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias  
734 de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

735 género realizado a nível local, integrando medidas de *Mainstreaming* de género  
736 e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a  
737 respetiva avaliação.

738 A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância  
739 com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro Regime Jurídico das Autarquias  
740 Locais, de acordo com o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q), que refere que  
741 compete à Câmara Municipal “assegurar a *integração da perspetiva de género*  
742 *em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da*  
743 *adoção de Planos Municipais para a Igualdade*”.

744 Enquadram-se ainda na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não  
745 Discriminação 2018-2030, provada pela Resolução do Conselho de Ministros  
746 nº 61/2018, de 21 de maio, alinhada com a Agenda 2030 para o  
747 Desenvolvimento Sustentável.

748 A autarquia encontra-se a elaborar do referido Plano, sendo necessário  
749 nomear uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, tal como é referido no  
750 AVISO N.º POISE- 22-2020-03 e do Guia de Apoio, onde é explícito que um  
751 dos pré-requisitos indispensáveis para uma implementação bem-sucedida dos  
752 Planos para a Igualdade é a “nomeação de uma equipa que contribua  
753 ativamente para a implementação do plano no território da qual fazem parte o  
754 Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da Igualdade,  
755 a/o(s) Conselheira/o(s) para Igualdade, dirigentes da Câmara Municipal,  
756 representantes de organizações da sociedade civil e outras pessoas ou  
757 organizações locais que possam contribuir para a boa implementação do  
758 plano”.

759 Em coerência com as razões acima enunciadas e feita a votação por escrutínio  
760 secreto, aprovou a Câmara, com cinco (5) votos a favor, por parte dos  
761 Senhores Vereadores Ana Freitas, Maria da Conceição Salvador, Ana Cláudia  
762 Martins, João Mosa Caetano e José Nuno Santos, a constituição da seguinte  
763 equipa:

764 - Jorge Ferreira – Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia;

765 - Isabel Amaral – Conselheira para a Igualdade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 766 - Carla Braz Silva - representante interno do Município responsável pela área  
767 da Habitação;
- 768 - Dina Cabral – representante interna do Município responsável pela área da  
769 Urbanismo, ambiente e habitação;
- 770 - Hélder Almeida – representante interno do Município responsável pela área  
771 da Cultura e Desporto;
- 772 - Rui Paulino - representante interno do Município responsável pela área da  
773 mobilidade e transportes;
- 774 - Rita Oliveira - representante interna do Município responsável pela área da  
775 Ação Social;
- 776 - Paulo Garrote - representante interno do Município responsável pela área do  
777 Emprego e Formação;
- 778 - Alice Duarte – representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação  
779 Social – Saúde;
- 780 - Amélia Duarte - representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de  
781 Ação Social – Educação;
- 782 - José Carlos Pires – representante de organizações da sociedade civil - Polícia  
783 de segurança Pública;
- 784 - Rui da Eufrazia – representante de organizações da sociedade civil - Grupo  
785 Aprender em Festa;
- 786 - Sandra Cunha - representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de  
787 Ação Social – Juntas de Freguesia;
- 788 - Sandra Tavares - representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de  
789 Ação Social – IPP e CLDS;
- 790 - Teresa Oliveira - representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de  
791 Ação Social – Instituto da Segurança Social.
- 792 O Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira não participou na votação da  
793 proposta, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
794 setembro.
- 795 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,  
796 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA**  
798 **FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL NOS DIAS 01 E 08 DE**  
799 **DEZEMBRO DE 2022:-** Considerando que os feirantes que realizam a feira de  
800 Gouveia manifestaram vontade de que a Feira Semanal de Gouveia se realize  
801 nos dias 01 e 08 de dezembro, Quinta Feira, apesar de ser Feriado Nacional e  
802 o parecer da Associação de Feirantes das Beiras é positivo desde que a feira  
803 se realize no dia habitual independentemente de ser feriado;  
804 Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado  
805 nos termos do no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda  
806 Ambulante do Concelho de Gouveia, o qual refere “...Quando o dia pré-  
807 estabelecido para a realização da feira semanal em Gouveia coincida com  
808 feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte, ou em outro qualquer dia, sempre  
809 que, por motivos devidamente justificados, a Câmara assim entender, devendo  
810 para tanto, ouvir a Associação Comercial e de Feirantes e dar disso  
811 conhecimento, através de aviso ou edital;”  
812 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
813 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
814 setembro, **autorizar que a realização da Feira Semanal e abertura do**  
815 **Mercado Municipal tenham lugar nos próximos dias 01 e 08 de dezembro,**  
816 **Quinta-Feira,** devendo, em consequência proceder-se à elaboração do  
817 respetivo Edital Público e outros de igual teor que serão afixados nos lugares  
818 de estilo, a anunciar a data da realização da mesma.  
819 - - - - **4.6) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE**  
820 **APROVOU AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE PINTURA**  
821 **“UM MURAL PARA JOÃO ABEL MANTA”:-** Usou da palavra a Senhora  
822 Vereadora Conceição Salvador questionando relativamente à necessidade de  
823 ter sido feito por despacho e consequente ratificação, se havia alguma  
824 urgência.  
825 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que se deveu  
826 a um atraso, por parte dos serviços, na elaboração das normas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando por que razão os  
828 outros dois murais que foram feitos, um ana praceta José de Almeida Mota e o  
829 outro junto ao tribunal não terem sido presentes a reunião de Câmara.

830 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que os outros dois  
831 murais foram feitos no âmbito de prestações de serviços. Neste caso, trata-se  
832 de um concurso em que o vencedor terá, para além de um prémio financeiro, a  
833 oportunidade de executar o seu projeto de mural. Como há um prémio  
834 financeiro estatuído por estas normas de participação, há a necessidade as  
835 submeter à aprovação à Câmara.

836 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em relação  
837 aos outros dois murais que foram feitos por uma prestação de serviços houve  
838 um pagamento à *posteriori* a quem fez o projeto e quem executou, neste caso  
839 em apreço o prémio no valor de 2.500 euros também é para a execução, quem  
840 ganhar executa a seu encargo o mural?- Perguntou.

841 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que os 2.500,00€  
842 são o prémio financeiro do vencedor, que se obriga a executar o projeto  
843 submetido a concurso. O Município irá contribuir com a disponibilização das  
844 estruturas de andaime e das tintas.

845 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
846 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
847 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **ratificação do seguinte Despacho**  
848 **do Senhor Presidente da Câmara que aprovou as normas de participação**  
849 **no concurso de pintura “UM MURAL PARA JOÃO ABEL MANTA”** nos  
850 termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal:

851 **“DESPACHO**

852 *Considerando:*

- 853 • *O objetivo de divulgar às gerações mais novas, e relembrar às restantes,*  
854 *de uma forma perene, a obra gráfica de João Abel Manta, que foi o*  
855 *principal doador da coleção de arte contemporânea do Museu Municipal*  
856 *de Arte Moderna Abel Manta;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 857 • A apresentação em Gouveia da exposição “O Retrato em João Abel  
858 Manta – Perfis para as Selectas” e as atividades paralelas associadas a  
859 exposição com o objetivo de assegurar a dinamização e difusão do  
860 património cultural presente na exposição;
- 861 • A dinamização de um concurso único para a criação de uma pintura  
862 mural, a executar numa área de muro contígua à já ocupada pelo mural  
863 dedicado a Vergílio Ferreira, na Praça do Tribunal de Gouveia, tendo  
864 como tema inspirador a obra gráfica do artista;
- 865 • As datas propostas para implementação do concurso supracitado;
- 866 • Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de  
867 12 de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por  
868 motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a  
869 câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da  
870 competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira  
871 reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;

872 **Aprovo as normas de participação no concurso “Um Mural para João**  
873 **Abel Manta” ao abrigo das alíneas o), r), t) e u) do n.º 1 do artigo 35º da Lei**  
874 **nº 75/2013, de 12 de setembro e determino que esta seja presente à**  
875 **Câmara Municipal, na sua próxima reunião para ratificação.”**

### 876 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

877 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **216**, referente ao  
878 dia onze de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
879 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil,  
880 cento e quarenta euros e oitenta e três cêntimos (**€1.665.140,83**). **Em**  
881 **Operações Não Orçamentais** – Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta  
882 e cinco euros e oitenta e oito cêntimos (**€46.455,88**).

883 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
884 despesas a que se referem as requisições números **2157** a **2322**, bem como os  
885 pagamentos no montante de setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e  
886 quinze euros e trinta e cinco cêntimos (**€762.915,35**) a que se referem as  
887 Ordens de Pagamento números, 4258, 4524 a 4527, 4528/1 a 4528/6, 4529/1 a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 4529/5, 4530/1 a 4530/6, 4531/1 a 4531/4, 4532/1 a 4532/3, 4533/1 a 4533/3,  
889 4534/1 a 4534/7, 4535/1 a 4535/4, 4536/1 a 4536/7, 4537/1 a 4537/5, 4538/1 a  
890 4538/6, 4539/1 a 4539/4, 4540/1, 4540/2, 4541/1, 4541/2, 4542/1, 4542/2,  
891 4543/1 a 4543/5, 4544/1 a 4544/4, 4545/1, 4545/2, 4546/1 a 4546/6, 4547/1 a  
892 4547/5, 4548 a 4702, 4704 a 4707, 4709, 4710, 4712 a 4786, 4787/1, 4787/2,  
893 4788/1, 4789/1, 4791/1, 4792/1 a 4792/3, 4793/1, 4794/1, 4794/2, 4796/1 a  
894 4796/3, 4797/1, 4798/1, 4799/1, 4800 a 4803, 4804/1 a 4804/8, 4805 a 4828,  
895 4829/1 a 4829/7, 4830 a 4833.

896 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi  
897 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual  
898 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
899 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
900 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após  
901 aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores  
902 Vereadores e por quem a lavrou.

903

904

905

**A Assistente Técnica**

906

907

908

909

**A Câmara Municipal**

910

911

912

913

914

915

916

917

918



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949